

01-0228/

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0228/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0228/1999 DE 25/05/99

PROMOVENTE: VEREADOR

ITALO CARDOSO

Par. Educ.

E N T A:

DENOMINA LOGRADOURO PUBLICO INOMINADO SITUADO NO JARDIM BANDEIRANTES- DISTRITO DE PEDREIRA, (RUA SALVADOR DOS SANTOS), E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

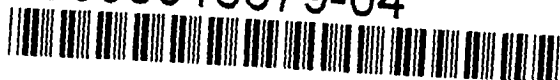
O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

Lei nº 13.038/2000 de 26/7/2000

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 16:14:56

00000016679-04

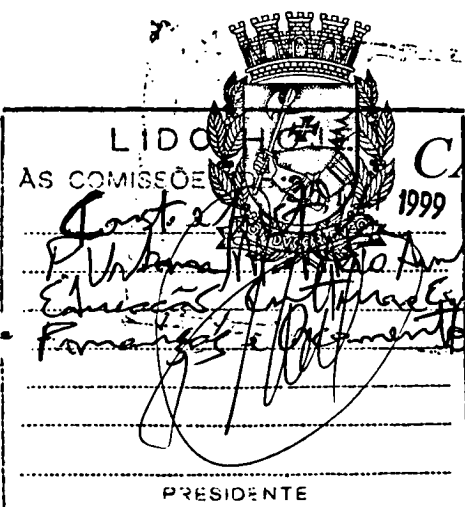


ARQUIVADO EM 31/07/00

RAYDÁLIA C. L. BITTENCOURT
Chefe Sec. Técnica Substituta

1621

folha n.º 05 do n.º 228 de 1999
Noemila M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0228-1999

Denomina logradouro público inominado
situado no Jardim Bandeirantes - Distrito
de Pedreira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

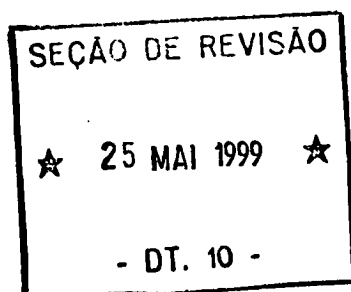
Art. 1º - Fica denominado "Rua José Salvador dos Santos", o logradouro público inominado - codlog 05882-3 - conhecido por Rua 2, situado no Jardim Bandeirantes - Distrito de Pedreira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

ÍTALO CARDOSO



pk/040-9/rua-josé-salvador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) () nesta data de () (s) rubri-
cado(s) s. n. () e fôlha de informação sob
n.º () / () / ()

Noemia M. S. Marques

Ass. Téc. Direção I



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	02	do proc.
n.º	228	de 1999
<i>[Signature]</i>		
Ass. Téc. Direção I		

JUSTIFICATIVA

José Salvador dos Santos nasceu em 29 de março de 1929, na cidade de União dos Palmares, Alagoas.

Tinha como profissão a jardinagem e foi, na cidade São Paulo que desenvolveu sua atividade profissional. Foi integrante e fundador do Jardim Apurá e da comunidade Nossa Senhora das Graças, localizados na Região Sul da nossa cidade.

Faleceu aos 63 anos depois de uma produtiva vida em comunidade da qual resultam inúmeros benefícios e melhorias para aquela região.

Busca-se através da presente propositura render homenagem à cidadão que pautou sua vida não apenas em conquistas individuais, mas também naquelas que constituíssem favorecimento ao bem comum.

PMSP
AAH02M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
IDENTIFICACAO DO LOGRADOURO

05/05/99
11:44:30

Logradouro : 05882 - 3 / R DOIS (J. SONIA MARISA-S AMA)
CEP : Logradouro ATIVO
Den. emplacamento : DOIS (J. SONIA MARISA-S AMA)
Ponto inicial : 05666 - 9 / R TRES (J. SONIA MARISA-S AMA)

Setor/Quadra : 161 - 219
Distrito : PEDREIRA
Distrito 02 :
Distrito 03 :
AR : SANTO AMARO
M.O.C. : 18F - 6E
Zoneamento : Z15-004
Lei de Zoneamento: L 876978

1 a n.º	02	do proc.
n.º	228	de 19 99
<i>Ass. M. S. Marques</i>		
Ass. Téc. Direção I		

Situacao da Denominacao : PROVISORIO Quantidades

Quadras : 1
Lotes : 15

Situacao do Leito Fisica : EXISTENTE
Legal : REGULAR

MODULO CHAVE CODLOG: 05882 - 3
PF 3 RET

Folha n.º 09 do proc.
n.º 228 de 1992
Mecia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP

JOSÉ ALCEU LOPES
OFICIAL/TABELIAO

CEP 04731 - PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº 142 - 19/29 ANDAR
TELEFONE: 548-3166

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-119 de registro de óbitos, às fls. 299F, sob número 78750, consta que no dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e dois, está registrado o óbito de JOSE SALVADOR DOS SANTOS, falecido no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (01/12/1992), às 14 horas e 40 minutos, no Hospital Regional Sul, neste subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, profissão jardineiro, estado civil casado, com 63 anos de idade, natural de União dos Palmares - AL, residente e domiciliado à rua Voluntarios, 800, Jardim Bandeirantes, São Paulo, SP.

Filho de ANTONIO SALVADOR DOS SANTOS, naturalidade ignorada, falecido e de ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO, naturalidade ignorada, falecida.

O atestado de óbito firmado pelo(s) doutor(es) Joao Batista de Freitas Guimaraes - CRM 52764, que deu como causa morte: insuficiência respiratória, broncopneumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica, hipertensão arterial sistêmica.

O sepultamento foi realizado no cemitério Campo Grande, local.

Foi declarante HELIO BASSI.

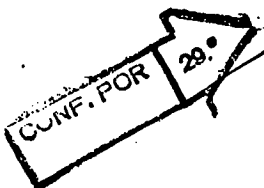
OBSERVAÇÕES: Era casado com HILDA OLIVEIRA DOS SANTOS; deixou os filhos: Ademir, Antonio, Aparecida e Alexandre, com 33, 31, 28 e 19 anos de idade respectivamente; faleceu ab-intestato deixando bens; era eleitor, nesta capital; demais dados ignorados.

Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 07 de dezembro de 1992.

Valor cobrado por esta certidão
Ao serventuário. Cr\$ 7.833,00
Ao IPESP. Cr\$ 1.500,60
Proc. Datas Cr\$ 5.934,00
TOTAL. Cr\$ 15.333,60



JOSE ALCEU LOPES
Escrivente Autorizado

Cartório de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro
São Paulo - Capital - José Alceu Lopes, Tabelião
Pça. Floriano Peixoto, 422 - CEP: 43.876-706/0001-37
Reconheço, por semelhança, a firma de ALVARO COLLI
qual confere com o registro depositado no Cartório
São Paulo, 15 de dezembro de 1992.
Em testemunho da verdade.

Firma 0,70; Proc. Datas 0,00; Total

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TABELIONATO DE NOTAS
Subdistrito Santo Amaro - SP
Registro Civil e Tabelionato
Pça. Floriano Peixoto, 142 Tel. 548-3166
ALVARO COLLI
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TABELIONATO DE NOTAS
29º Subdistrito Santo Amaro - SP
Registro Civil e Tabelionato
Pça. Floriano Peixoto, 142 Tel. 548-3166
JOSÉ EDUARDO MENDONÇA
Escrivente Autorizado

Ao Vereador
ITALO CARDOSO

Senhor Vereador,

Solicitamos providências de V.Sª para que seja feita denominação de 03 (três) logradouros, situados no Jardim Sônia Marisa - Zona Sul.

Conforme deliberação dos moradores abaixo-assinados (maioria dos moradores) a proposta é que os logradouros passem a ter as seguintes denominações:

Rua 1 - Rua Adelina Maria de Jesus;

Rua 2 - Rua José Salvador dos Santos;

Rua 3 - Rua Paulo de Souza Santos;

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos as providências de V.Sª., o mais rápido possível.

ABAIXO-ASSINADO

NOME

ENDEREÇO

DOCUMENTO

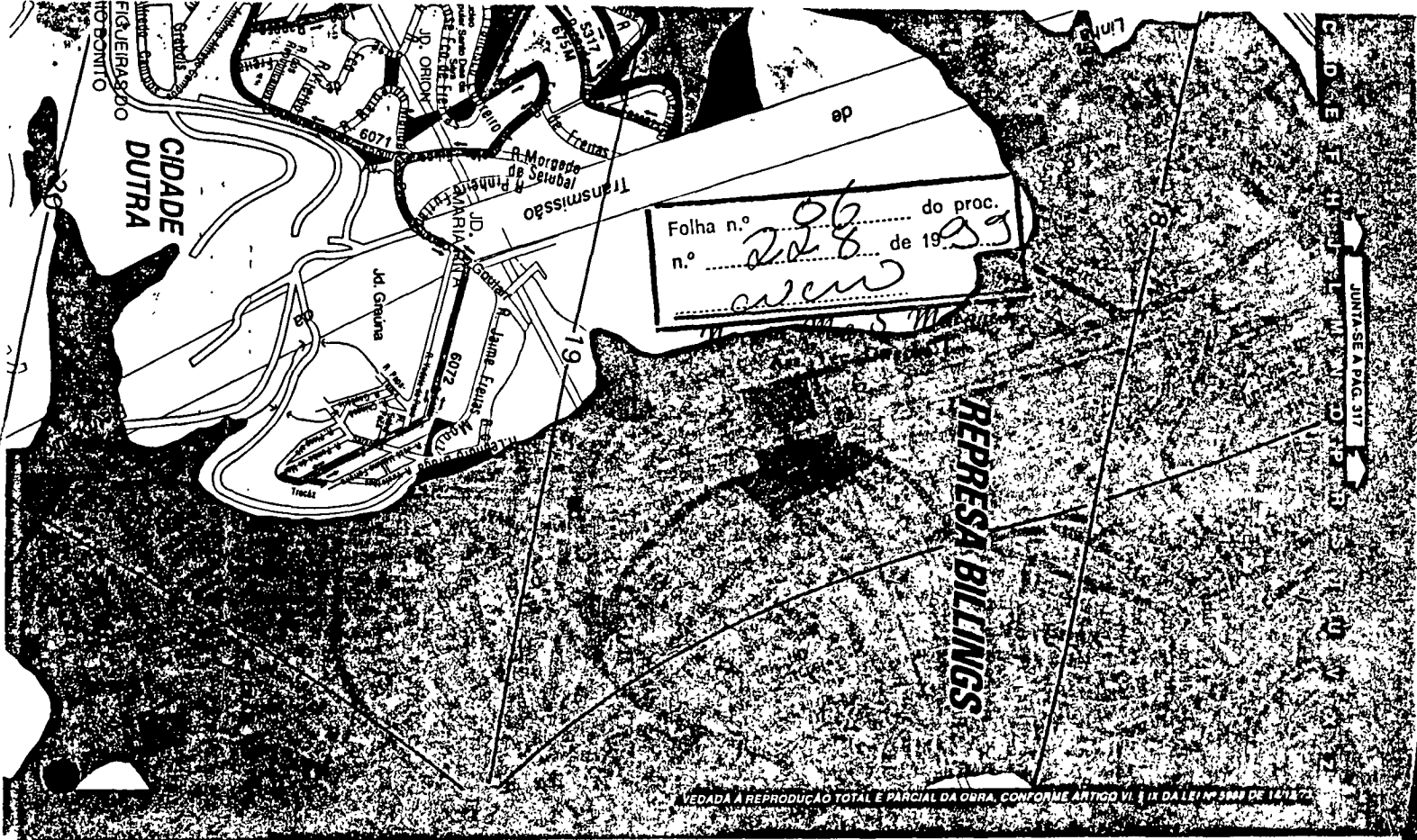
ERIVALDO JÚNIOR	RUA TRÊS Nº 2	RG 3830310
JOACIR OTAVIO JÚNIOR	RUA TRÊS Nº 1	RG 11357148
FRANIEL EMILIA VIEIRA	RUA TRÊS Nº 1	RG 1189179
FERNANDO G MACEDO	R-3-N-208	RG 19545012
Reginaldo Brancisca da Silva F. Paulista	Nº 09	RG 20.041.554-3
Vitavina José da Silva	RUA TRÊS Nº 38	RG 1069805
Manoel Barbosa dos Santos	RUA TRÊS Nº 36	RG 15774266
Carlos Henrique	RUATERRA Nº 25	33.892-009
11.12.1912	Carlos Henrique	Indelista da Silva
Episio J. de Oliveira Filho	Silva F.	444404
Gaudelina G. Gira		21977505
Francisco Edmar Alves		18102633
Cruzeta Vieira da Silva Guerra		1593676.89
Regina Maculada Pereira		12.713224
Valderez de Souza Mafra		24349-153-2
		29.372.273-0

Folha n.º 206 do proc.
n.º 228 de 1959
aviso

REPRESA BILINGS

VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO VI, § IX DA LEI Nº 5988 DE 14/12/73

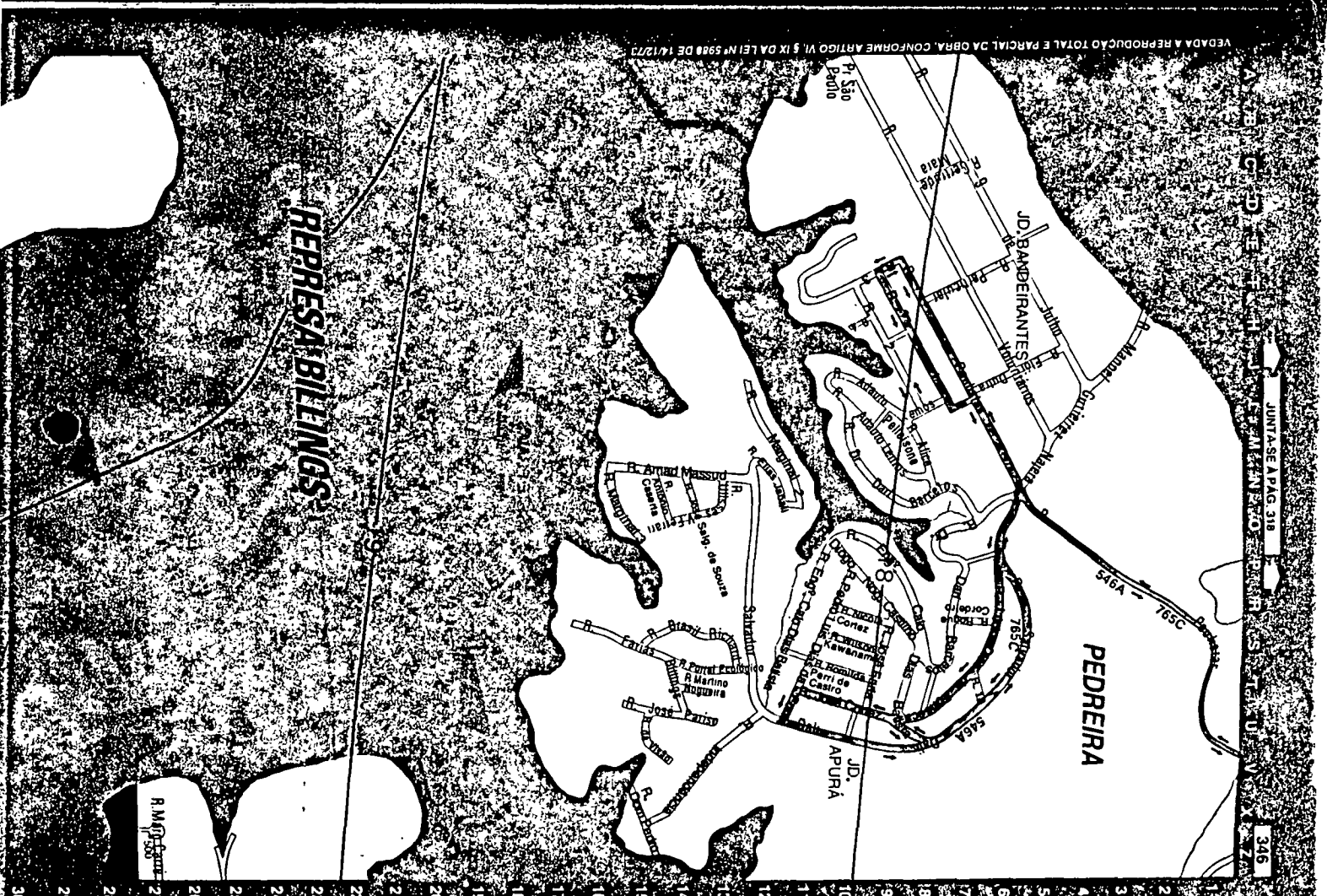
CIDADE DUTRA



PEDREIRA

REPRESA BILINGS

VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO VI, § IX DA LEI Nº 5988 DE 14/12/73



R.M. 0558



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 228 de 1999 25/05/99 (a)

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 26/05/99

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

26/5/99

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
 Constituição e Justiça
 Em 26.05.99 às 16h30

Carmen de Mello
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador

Luiz Pascoal

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 11 de 1999

[Signature]
Presidente

SEGUIE m juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 8 n.º

Em 15 de Junho de 1999

(a) M. J. F.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 228/99, de autoria do Nobre Vereador Italo Cardoso:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua José Salvador dos Santos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 228/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 15/06/99

[Assinatura]
ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

[Assinatura]
Presidente

A LEG. 3
EM 17/06/99


SANDRA MUNIZ SICCHIEROLLI
Secretário

RECEBIDO EM LEG 3
17/06/99
14:40h KM

Srª Ana Maria.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

17/06/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM

Srª Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

17/06/99


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE m juntado 1 neste data
documento 1 a papel de informação
rubricado 1 sua folha 1 no. 09933
Em 25 106 199


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



Folha n°.	09	do proc.
n°.	228	de 1999
<i>[Handwritten signature]</i>		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de junho de 1999.

18 - OF-LEGG
OFICIO N.º 0250/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 228/99, de autoria do Vereador Ítalo Cardoso - que denomina logradouro público inominado situado no Jardim Bandeirantes – Distrito de Pedreira, e dá outras providências, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Handwritten signature]
ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do Projeto de Lei nº 228/99 de fls. 01, de planta de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf.



Folha n°.	10	do proc.
n°.	228	de 1999

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de junho de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 250/99 , de
21/06/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 228/99 , de autoria do Ver. Ítalo Car-
doso.

Anexo: cópia xerográfica do Projeto de Lei nº 228/99 de fls.
01, de planta de fls. 06 e do despacho da comissão
solicitante de fls. 08.

RECEBI EM:

24/06/99

Eliete C. Pinha
Oficial do Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

41

do processo nº 228 de 19 99 25 / 06 / 99 (a)

R

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 25 / 06 / 99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/06/99 às 17:30 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha *A* nº *A 12 a 14*

Em *24.9.99*

(a)

[Signature]
CARMEN DE NELLO
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de setembro

Folha n.º 12 do proc.
N.º 228 de 1999
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar
de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

143/99

15 - DOCREC
-15-0196/1999

Senhor Presidente

Em 22 de setembro de 1999
às 16:20 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

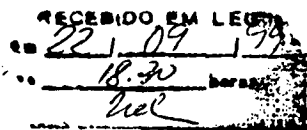
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/sffs

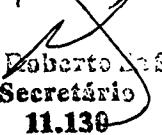
EDIÇÃO DE ANAIS
22 SET 1999
- 10 -



A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23/09/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/09/99 às 17h00 hs.


Carlos Roberto de Silva
Secretário
11.130



Folha n.º 13 do proc.
228
O funcionário
CARMEN DE MEI LC
Assistente Parlamentar

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI N° 228/99, REFERENTE AO OFÍCIO N°
18/LEG.3/0250/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. N° 143/99.

SUELY PENHA
Assessora - SGM/ATL
FAGUNDES

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.º 8

do proc. n.º 1999.0323.500.6 em 02/07/99. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE SANTOS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .228/99 MEMO ATL : .901/99 ITALO CARDOSO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 05.882-3

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA DOIS

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA JOSE SALVADOR DOS SANTOS

HOMONIMIA : NAO

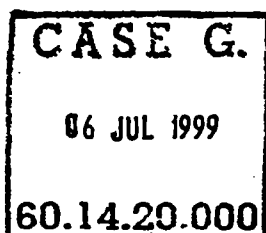
D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: INICIO NA RUA 3. (SETOR 161 - QUADRA: 219).

02/07/99



ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL

CÂMARA DE SÃO PAULO
SEGUNDA TURMA
1516
104, 1099
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PL 228/99
28/09/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso, que visa denominar Rua José Salvador dos Santos, logradouro público inominado, situado no Jardim Bandeirantes – Distrito de Pedreira.

A propositura está instruída com as informações e documentos necessários e, com base nas informações prestadas pelo Executivo (fls. 15), pode prosseguir, porquanto ampara-se nos artigos 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Contudo, a fim de adequar o projeto às sugestões do Executivo e à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos a apresentação de substitutivo, nos seguintes termos:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 228/99

Denomina Rua José Salvador dos Santos, o logradouro público inominado, com início na Rua 3 (Setor 161 – Quadra 219), Jardim Bandeirantes – Distrito de Pedreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado Rua José Salvador dos Santos, o logradouro público inominado, com início na Rua 3 (Setor 161 – Quadra 219), Jardim Bandeirantes – Distrito de Pedreira..

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. 

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria Dasdôres B. Pinto
Maria Dasdôres B. Pinto
Assessor Técnico III
(Juri)

Caio Marcelo de C. Giannini
Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)

Encaminhe-se, em 5/10/59

Roberto Tripoli
Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

Mariena Conceição Andreoli
Mariena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

De acordo para emissão de relatório,
em 5/10/59

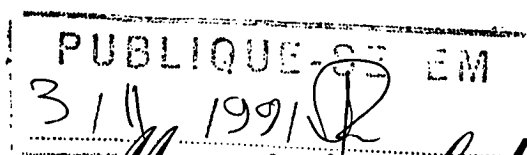
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE juntado nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.241/10/99, em trâmite sob

folha nº 1418, de 24/10/99, e

[Assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1477/1999

PARECER Nº /99 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 228/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso, que visa denominar Rua José Salvador dos Santos, logradouro público inominado, situado no Jardim Bandeirantes – Distrito de Pedreira.

A propositura está instruída com as informações e documentos necessários e, com base nas informações prestadas pelo Executivo (fls. 15), pode prosseguir, porquanto ampara-se nos artigos 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Contudo, a fim de adequar o projeto às sugestões do Executivo e à melhor técnica de elaboração legislativa, propomos substitutivo, nos seguintes termos:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 228/99

Denomina Rua José Salvador dos Santos, o logradouro público inominado, com início na Rua 3 (Setor 161 – Quadra 219), Jardim Bandeirantes – Distrito de Pedreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rua José Salvador dos Santos, o logradouro público inominado, com início na Rua 3 (Setor 161 – Quadra 219), Jardim Bandeirantes – Distrito de Pedreira..

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Da/pl0228-9

17 - RELCOM
17-0756/1999



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03/11/99.

com 2 fe

À Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 18/11/99

C. ZENZO DE MELLO
Assistente Parlamentar

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 18.11.99 as 18:10 h.

mts
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR A. SPZATY

PARA RELATAR.

Sala da Comissão da Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

24 / 11 / 99
[Assinatura]
PRESIDENTE

DEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
rubricado _____ sob folha n.º 19,
Em 17/12/2000

mts
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0152/2000

Folha nº 19 do
Processo 228/99
Maria Tereza da Silva Berti
Reg. 10851 msl

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 228/99

O Projeto de Lei nº 228/99, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, tem como objetivo denominar Rua José Salvador dos Santos, o logradouro público inominado, com início na Rua 3 (Setor 161 – Quadra 219), Jardim Bandeirantes, Distrito de Pedreira.

O projeto de lei em questão está acompanhado de justificativa com uma breve biografia do homenageado, cópia da Certidão de Óbito, abaixo assinado de moradores da região com a indicação do nome proposto e cópia de mapa indicando o local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo, que através do Ofício nº 143/99 informou:

a – o logradouro é oficial pelo Decreto 34.049/94, e seu CODLOG é nº 05.882-3;

b - o logradouro não tem denominação e o nome proposto não constitui homonímia;

c - os dados técnicos são insuficientes.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade e apresentou substitutivo com a descrição corrigida.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente tendo analisado a propositura, manifesta-se **favoravelmente** à sua aprovação, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

16/02/2000

Vereador Aurélio Nomura
Presidente

Vereadora Aldaíza Sposati
Relatora

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 21/02/2000

MSS.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cul. e Esportes
Em 29.02.00 as 11:00 h.

Ami

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR

Vicente Gândio

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

29/02/00
[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 20

Em 19/04/00

MSS.

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0298/2000

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 228/99

Tendo a autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso, a presente proposição objetiva dar o nome de "Rua José Salvador dos Santos" ao logradouro público inominado conhecido como Rua Dois e com início na Rua Três, situado no Jardim Bandeirantes, no Distrito de Pedreira.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a proposição em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitável cidadão alagoano e de profissão jardineiro que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, teve importante participação nas atividades de fundação do Jardim Apurá e da comunidade Nossa Senhora das Graças, localizados na Região Sul desta Cidade, às margens da Represa Billings. Falecido somente com 63 anos, deixou muitos amigos e admiradores devido aos serviços comunitários que exerceu no bairro.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18.04.00

Presidente

Relator

Maria Tereza da Silva Bert

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 26/04/00

Maria Tereza da Silva Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 26/04/00 às 17h10.

Mônica R. A. Paiva
MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

Ao Nobre Vereador
para relatar

Luiz Paschoal

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 26 de 04 de 00

Presidente
Presidente

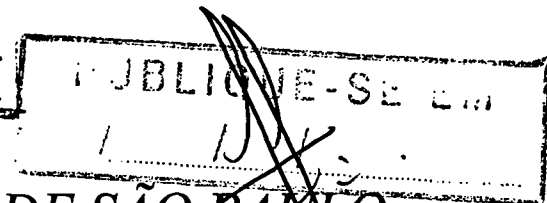
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGUE (M) juntados nesta data documentos rubricados sob n.º 21 e folha de informação ...
... 13/06/00 ...

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Folha n.º 21 do proc.
n.º 228 de 1999
o funcionário *Isabel P. S. Hanashiro*
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16. - FAR
16-0702/2000

FALCÃO 17

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 228/99

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, visa denominar Rua José Salvador dos Santos o logradouro público inominado, com início na Rua 3, Jardim Bandeirantes, Distrito de Pedreira.

Substitutivo da douta Comissão de Constituição e Justiça adapta o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa e incorpora a descrição para o logradouro proposta pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/06/00

Presidente - *[Signature]*

Relator - *[Signature]*

17 - RELCOM
17-2172/2000

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fls. 17/18, 19, 20, 21)
publicados no DOM de 20 / 06 / 00
página(s) 70, coluna 1ª
conforme art. 82 § 1º, do RI
Conferido: La

A Leg. 3

Em, 20 / 06 / 00


MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

RECEBIDO EM LEG. 3

21 6 12000

17:45

Srª Liliana,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

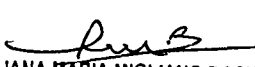
30/06/2000


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

30/06/2000


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEQUE ju jurado A, nesta data
documento 1 e papel de Informação
rubricado 1 sob folha 22/26
Em 27/07/00


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe



Folha n.º	22	do proc.
n.º	228	19 99
O funcionário	ROSAMARIA GURY ALVES DOS SANTOS	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

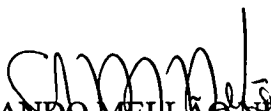
São Paulo, 05 de julho de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0252/2000

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 29 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 228/99, de autoria do Vereador Ítalo Cardoso, que denomina Rua José Salvador dos Santos o logradouro público inominado, com início na Rua 3 (Setor 161 – Quadra 219), Jardim Bandeirantes – Distrito de Pedreira.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

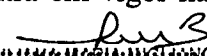
Imb.



Folha n.º 23 do proc.
n.º 228 de 18 99
O funcionário P

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0252/2000

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 17/18 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 228/99). (Ver. Ítalo Cardoso). Denomina Rua José Salvador dos Santos o logradouro público inominado, com início na Rua 3 (Setor 161 - Quadra 219), Jardim Bandeirantes - Distrito de Pedreira. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua José Salvador dos Santos o logradouro público inominado, com início na Rua 3 (Setor 161 - Quadra 219), Jardim Bandeirantes - Distrito de Pedreira. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  LILIANA MARIA MAGLIANO BOSISIO, Assistente Técnico de Direção IV, padrão "QPA-16-D" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 52 e digitei. Eu,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS., Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 30 de junho de 2000. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,  ANGELA BORDINI ANDREONI, Visto,  Maria Tereza Pereira, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

lmb.



Folha n.º	24	do proc.
n.º	228	de 19 99
O funcionário	(P)	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13038 DE 26 DE JULHO DE 2000.

Denomina Rua José Salvador dos Santos o logradouro público inominado, com início na Rua 3 (Setor 161 - Quadra 219), Jardim Bandeirantes - Distrito de Pedreira.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua José Salvador dos Santos o logradouro público inominado, com início na Rua 3 (Setor 161 - Quadra 219), Jardim Bandeirantes - Distrito de Pedreira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2000.

O Presidente,

ammte

lmb.

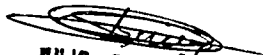


Folha No 25 do proc
No 228 de 99
O funcionário *R*
ROSAMARIA GUT ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de julho de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 252/2000, de 05/07/2000, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 228/99, de autoria do Ver. Ítalo Cardoso. (inciso I do Art. 84 do R.I)


JULIO CESAR DA SILVA
R.F. 652.758.8.00
SGM - AT

RECEBI EM:
14/07/00

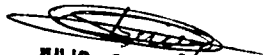


Folha No	25	do proc
No	228	de 99
O funcionário	ROSAMARI GUT ALVES DOS SANTOS	
	Assistente de Chefe Técnica	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de julho de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 252/2000, de 05/07/2000, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 228/99, de autoria do Ver. Ítalo Cardoso. (inciso I do Art. 84 do R.I)


JULIO CESAR DA SILVA
R.F. 662.758.8.00
SGM - AT

RECEBI EM:
11/07/00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

228

de 19

99

24/07/00

(a)

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI N° 13.038, 26 DE JULHO DE 2000

(Projeto de Lei n° 228/99, do Vereador Ítalo Cardoso - PT)

Denomina Rua José Salvador dos Santos o logradouro público inominado, com início na Rua 3 (Setor 161 - Quadra 219), Jardim Bandeirantes - Distrito de Pedreira.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução n° 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Rua José Salvador dos Santos o logradouro público inominado, com início na Rua 3 (Setor 161 - Quadra 219), Jardim Bandeirantes - Distrito de Pedreira.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de julho de 2000, 447° da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

ELISABETE FRANÇA, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de julho de 2000.

ARNALDO FARIA DE SA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 27, 07, 2000

página 01 de 1a

Assinado:

Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para as devidas providências.

Em, 27.07.2000.


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	# 267 fls.
Arquivo em	31-7-2000
O Func.º	LINA ANGELICA MARIA GUIMARÃES
Documentalista - RF 106.927	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)